



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1385/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, estudos para a instalação de uma Área de Bem-estar e Lazer, na Rua Antônio Pedroso, entre as Ruas Tupis e Ernesto Naidelice, no Santa Rita de Cássia, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudos para a instalação de uma Área de Bem-estar e Lazer, na Rua Antônio Pedroso, entre as Ruas Tupis e Ernesto Naidelice, no Santa Rita de Cássia, neste município.

#### **Justificativa:**

No Município, vários espaços públicos já contam com Áreas de Bem-estar e Lazer, que possuem uma boa procura pelas famílias. Esses espaços oferecem lazer, oportunidade de realização de atividades físicas e socialização da comunidade, em locais iluminados e com segurança. Inclusive, conforme Requerimento nº 969/2023, respondido pelo Município, o espaço indicado trata-se de uma área de recreio – Praça Denisarth Stegall.

Dentre os equipamentos que possuem são: parquinho, quadra de vôlei, basquete, academia ao ar livre e espaço pet. Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, meio ambiente, bem-estar, segurança, qualidade de vida e causa animal efetuo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2024.

**Kátia Ferrari**  
-vereadora-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=420SR2419215F170>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 420S-R241-9215-F170**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3181/2024 10/05/2024 17:03 - CHAVE: 420S-R241-9215-F170